



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CGC N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 144/2017

SÚMULA: “PRESTA HOMENAGEM À EMPRESA MADEM S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS”.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a empresa Madem S/A Indústria e Comércio de Embalagens foi a sexta colocada como contribuinte de ISS – Imposto sobre Serviços, para o Município de Rio Negro, tendo como base o exercício de 2016,

Considerando ainda que o referido Prestador de Serviços, além da arrecadação que representa para o Município, gerando empregos e renda, contribui decisivamente para a grandeza e o desenvolvimento do Município de Rio Negro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homenageada, neste ato, a Empresa **MADEM S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS E EMBALAGENS**, por ter se destacado em **Sexto lugar** como contribuinte de ISS – Imposto sobre Serviços para o Município de Rio Negro.

Art. 2º - A homenagem será prestada por ocasião das Comemorações alusivas ao Aniversário dos 147 anos de Emancipação Política de Rio Negro, em Sessão Solene.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 24 de outubro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda,
Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral